



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 192 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um parque infantil na localidade de Braço Santana, próximo à Capela Santana.

Justificativa: Aquela localidade possui muitas crianças e necessitam de espaço para a recreação e entretenimento.

Luiz Alves/SC, 19 de outubro de 2018

EUNILTON FONTANIVE

Vereador